



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despacho nº 180/2023/GEPL0-INFRA/SUPOF-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 15 de março de 2023.

Processo nº 51402.107231/2021-94

Interessado: Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos, Assessoria da Diretoria de Empreendimentos

Assunto: Solicitação de empenho - Participação em Treinamento

À SUPOF,

Senhora Superintendente,

1. Trata-se o presente processo de solicitação de emissão de nota de empenho, para atender as despesas referente ao treinamento em Requisitos para acreditação como OAC – Organismo de Avaliação da Conformidade conforme ISO/IEC 17020 e Portaria Inmetro 367/17 – Inspeção de projetos de engenharia e de obras de infraestrutura (OIA – Organismo de Inspeção Acreditado), com carga horária de 24 horas, em formato online e ao vivo.
2. Após a emissão do Documento de Solicitação de Empenho - DSE- INFRASA (SEI 6907145), a SUGEP solicitou o empenho no valor de R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais), para cobertura das despesas referente ao treinamento.
3. Diante do exposto, solicitamos autorização para proceder à emissão de nota empenho no valor de R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Atenciosamente,

EWERTON MARCONDES PINHEIRO
Gerente de Planejamento e Execução Orçamentária

4. De acordo, encaminhe-se à DIRAF para Autorização.

MEG SARKIS SIMÃO ROSA

Superintendente de Orçamento e Finanças

5. De acordo. Autorizo a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Ordenador de Despesas - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Marcondes Pinheiro, Gerente de Planejamento e Execução Orçamentária**, em 15/03/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Meg Sarkis Simão Rosa, Superintendente de Orçamento e Finanças**, em 15/03/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor de Administração e Finanças - Substituto**, em 16/03/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6927212** e o código CRC **2CEA929E**.



Referência: Processo nº 51402.107231/2021-94



SEI nº 6927212

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: